PROJETO DE LEI Nº 043/2023

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "JARDIM BOTÂNICO", SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA – ESTÂNCIA II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "ALOISIO GOMES DE CAMPOS"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua "Jardim Botânico", situada no Loteamento Residencial Soma – Estância II, Bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"ALOISIO GOMES DE CAMPOS".**

Art. 2º. A Rua denominada de Aloisio Gomes de Campos, limita-se ao Norte: com a rua Jalapão e Quadras K, L, M, N, O e P; ao Sul: com Parque Florestal (ZPA 03); ao Leste: com Parque Florestal (ZPA 03); e a Oeste: com Parque Florestal (ZPA 03).

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 043/2023

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 043/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o qual visa denominar À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "JARDIM BOTÂNICO", SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA – ESTÂNCIA II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "ALOISIO GOMES DE CAMPOS".

Descendente de portugueses e italianos e filho do comerciante Antonio de Souza Campos e da servidora pública Elzi Gomes Campos o senhor Alosio Gomes de Campos foi corretor de imóveis e advogado, nasceu na cidade de Carangola-MG, em 05 de maio de 1945, onde cresceu, estudou e formou-se inicialmente em Técnico Contabilidade. Chegou em São Mateus-ES, 1982, onde instalou escritório, trabalhando juntamente a sua esposa Maria Eloizia Martins Campos e os filhos Bruno (Bacharel em Direito) e Lívia (Pedagoga e corretora de imóveis). Era católico e membro da maçonaria, seu primeiro emprego em São Mateus foi na COIMEX Agrícola, onde atuou como sub-Gerente Administrativo, permanecendo na função por mais de um ano. Em seguida no ano de 1985 ingressou no ramo de administração de imóveis, nesse período a partir de 1986 foi professor de Contabilidade Comercial no curso Técnico de Contabilidade da Escola Professor João Pinto Bandeira, ingressando na Faculdade formou-se em Direito pela UNESC, em Colatina e atuou em diversas áreas Cível e Criminal. Em 11 de junho de 2012 foi eleito Conselheiro Federal do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, em agosto do mesmo ano foi homenageado na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, na ocasião da celebração dos 50 anos do Sistema CONFECI/CRECI. Quando forneceu as informações acima, em 2014 Aloisio disse que se sentia realizado por ter feito de São Mateus a sua casa, onde cresceu profissionalmente e formou sua família. Faleceu em 12 de dezembro de 2015 sendo sepultado no solo sagrado de São Mateus, cidade que escolheu para viver e gerar sua família. Suas atitudes de boa gente, sempre sorrindo e solícito com os que o procuravam e que com ele conviviam o tornavam uma pessoa muito especial, e que deixa muitas lembranças agradáveis desse

Continua...

grande homem que a cidade de São Mateus se orgulha de tê-lo adotado. São essas as razões que o tornaram uma pessoa muito querida e ativa da área comercial, onde seus feitos o fizeram referência no ramo em que atuava, passando a ser seguido por outros. Temos sempre dito em nossas homenagens que não se deve homenagear apenas servidores públicos, agentes políticos e pessoas reconhecidas pelos cargos ou funções públicas que exercem, mas sim, também, as pessoas que mais impactam nossa sociedade. Para alguns esses personagens da vida real podem até estar escondidos, anônimos, mas como vimos através da história de vida do nosso amigo Aloisio, eles são na verdade a base referencial de nossa sociedade.

Por isso nomear este logradouro com seu nome é de fato um registro na história deste Município, pois o mesmo é merecedor desta justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador